



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016 - Ano VIII - n.º 476

## Transporte Escolar para alunos da rede estadual e municipal

Os alunos da Rede Estadual e Municipal que necessitam de Transporte Escolar devem comparecer no Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação no Mercado Cultural na Rua Tiradentes nº 25 para a solicitação do transporte.

Carteirinha Alunos do Estado ( Frete e Frota)

Escola	Quantidade
EE Dep Romeu de Campos Vergal	12 alunos
EE Dr Jovino Silveira	54 alunos
EE Lourenço Franco de Oliveira	13 alunos
EE Profª Amélia Massaro	248 alunos
EE Profª Franca Franchi	240 alunos
EE Profª Maria do Carmo de Godoy Ramos	179 alunos
EE Profª Nair de Almeida	93 alunos
Total	839 alunos

Carteirinha Escolas Município ( Frete e Frota)

Escola	Quantidade
Emeb Dr Geraldo cde Faria Lemos Pinheiro	04 alunos
Emeb Maestro Fioravante Lugli	15 alunos
Emeb Profª Alzira S. P. e Silva	10 alunos
Emeb Profª Aracy Sodré Marchi	34 alunos
Emeb Profª Daraci R. Silingardi	33 alunos
Emeb Profª Rosalba P Salomão	26 alunos
Emeb Zaira Antunes Franchi	44 alunos
Emeb Profª Haydee K Padula	11 alunos
Emeb Profª Priscila S C Brisolla	02 alunos
Total	179 alunos

### Sistema de Bilhetagem Eletrônica - Transporte Urbano

Compradores dos últimos 12 meses				
Tipo	SubTipo	Compradores	Cadastrados Ativos	Porcentagem
Estudante	Est.Mun. c/Acompanhante	53	477	11,11 %
Estudante	Estadual	234	1.000	22,08 %
Estudante	Municipal	6	21	28,57 %

### Qualidade da merenda oferecida aos estudantes e controlada por nutricionistas

A Prefeitura de Serra Negra presa pela boa qualidade do que é oferecido aos estudantes, tanto da rede municipal, quanto da rede estadual de ensino. Oferecer alimentação balanceada tem como objetivo facilitar a boa formação dos estudantes para que tenham sucesso. Com supervisão de duas nutricionistas, a merenda escolar de Serra Negra tem mantido um padrão alto.

As duas profissionais contratadas definem os parâmetros nutricionais, planejam cardápios, programam a quantidade de produtos que devem ser comprados; supervisionam o cumprimento dos cardápios, o preparo correto e a manipulação higiênica e sanitária, treinam as merendeiras; fazem a análise do valor nutritivo dos alimentos, testam a aceitabilidade por parte

dos alunos, fazem a avaliação nutricional do que é oferecido, promovem educação nutricional e alimentar, fiscalizam e controlam o recebimento e armazenamento dos alimentos; coordenam o pré preparo, o preparo e a distribuição das refeições com a devida higiene e controlando sua qualidade.

Em 2016 a previsão de dispêndio do Poder Público Municipal indica que serão gastos cerca de R\$443 mil com produtos estocáveis como: feijão, arroz, outros cereais, açúcar, leite e macarrão; R\$686 mil em carne e R\$350 mil e alimentos produzidos em propriedades rurais que trabalham em sistema de agricultura familiar. Essas três despesas somam R\$1,479 milhão.



### Combate à transmissão do vírus Zika e a Microcefalia



A Secretaria de Educação estará realizando uma mobilização nas escolas municipais nos dias 19,26 e 04 de março. Nestes dias as escolas estarão realizando atividades de conscientização a comunidade escolar e seus familiares referente à transmissão do vírus Zika e a microcefalia. Esta mobilização é de esfera nacional, pois acreditamos que mesmo com os nossos pequenos alunos e de maneira lúdica podemos e devemos passar informações.

O único instrumento eficiente neste momento para impedir a proliferação do mosquito é a prevenção.

# Serra Negra foi destaque no SBT em rede nacional de TV



Em 16 de fevereiro, o apresentador Ratinho do SBT, veio a Serra Negra para a gravação de um especial sobre a vida do humorista Ronald Golias, falecido em setembro de 2005. Ele era um assíduo visitante e proprietário de um sítio na cidade.

Ratinho entrevistou o prefeito municipal, que também conviveu com Golias em sua propriedade rural, a irmã Carolina Luzia Golias Pires que reside em Serra Negra e a sobrinha Ana Lúcia Pires; Luiz Antônio Passador, taxista que Golias tinha como motorista de sua confiança e Perseu Testa, hoteleiro que fornecia as refeições para Golias, além de ser seu dentista.

As conversas ocorreram na Praça John Kennedy, local em que há uma estátua de Golias. Segundo o prefeito municipal,

para a cidade de Serra Negra, além de ter sua imagem vinculada em rede nacional, é uma orgulho poder ter tido em sua história um grande humorista como Ronald Golias que deixou saudades em todo o Brasil, mas também aqui na cidade onde com sua simplicidade encantava a todos que o conhecia.

A Secretaria de Turismo reforça que Golias teve papel importante no turismo da cidade, fortalecendo o nome do destino em todo o cenário Nacional.

As pessoas que puderam presenciar as gravações dessa reportagem se encantaram com a simpatia e a simplicidade do apresentador Ratinho que, fez questão de tomar um café no gabinete do prefeito e cumprimentar os funcionários do paço municipal.



## AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – (LINHA 11). DATA: 08/MARÇO/2016 – 10H00MIN. PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS. DATA: 09/MARÇO/2016 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, COMPUTADORES E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. DATA: 10/MARÇO/2016 – 10H00MIN. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail [licitaserranegra@gmail.com](mailto:licitaserranegra@gmail.com). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 17 de Fevereiro de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2016 de 28 de janeiro de 2016, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, EXCLUINDO o cargo Terapeuta Ocupacional.

Os candidatos inscritos para o cargo Terapeuta Ocupacional em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2016, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra – SP, 17 de fevereiro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
Prefeito

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

**Jornalista Responsável:** Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



# AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS E AFINS  
VALOR – R\$ 131.880,00  
DATA – 28/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 032/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – REFORMEIS, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA EPP  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE COLCHONETE  
VALOR – R\$ 20.448,00  
DATA – 21/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 034/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – COMERCIAL DE TINTAS RANGEL LTDA ME  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA  
VALOR – R\$ 59.924,00  
DATA – 28/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 036/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – R.C. ASTOLPHO EPP  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE E.V.A., T.N.T E TINTA GUACHE  
VALOR – R\$ 58.898,50  
DATA – 28/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 037/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – PNEUMAX COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO – FORNECIMENTO DE PNEUS  
VALOR – R\$ 28.370,00  
DATA – 28/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 001/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – CAIO VINICIUS BARCELOS ME  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (COM DJ) PARA ATENDER OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2016.  
VALOR – R\$ 36.900,00  
DATA – 29/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 002/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – JM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2016.  
VALOR – R\$ 32.560,00  
DATA – 01/02/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 003/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – JM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO PARA ATENDER OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2016.  
VALOR – R\$ 39.920,00  
DATA – 29/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 004/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – TRACKS EVENTOS LTDA ME  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PARA ATENDER OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2016.  
VALOR – R\$ 14.809,09  
DATA – 29/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 005/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – NELSON ULIANI JUNIOR ME  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2016.  
VALOR – R\$ 36.667,50  
DATA – 29/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 006/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – JM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2016.  
VALOR – R\$ 42.000,00  
DATA – 29/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE N. 003/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – BANDA NHECO VAI NHECO FICA  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA CARNAVAL 2016.  
VALOR – R\$ 20.000,00  
DATA – 05/02/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001  
PROCESSO 002/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS  
Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 002/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:  
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA  
CNPJ nº: 53.437.315/0001-67  
Endereço: RUA 07, 159 – CENTRO – CORUMBATAI – SP – CEP: 13.540-000  
Telefone: 19-3577-9700  
Representada por: JOSE MARCELO CATTAI

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	02	Pct	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5 kg.	Sereno	9,20	18,40
02	03	Kg	Faíção cariocinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	Dona Pepa	2,90	8,70
03	04	Frs	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml.	Coamo	3,56	14,24
04	02	Pct	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes natural de urucum, pacote de 500 grs.	Paulista	1,43	2,86
05	02	Lt/cx/und	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 130 grs.	Bonare	0,44	0,88
06	05	Pct	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	Caravelas	2,38	11,90
07	01	Pct	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	Marfim	0,54	0,54
08	01	Pct	Farinha de milho em flocos, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs.	Sinha	1,21	1,21
09	01	Pct	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs.	Zanin	0,54	0,54
10	01	Pct	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	Dona Benta	2,35	2,35
11	02	Lt / und	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs.	Palmeira	1,58	3,16
12	01	Kg	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 gr.	Tradição	9,80	9,80

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	02	Cx	Gelatina sabores variados em pó em embalagem de no mínimo 30 grs.	Apti	0,55	1,10
14	01	Pct	Doce de leite, consistência firme, de corte ou em pasta, em embalagem de no mínimo 400 grs.	Frimesa	3,19	3,19
15	2	Pct	Biscoito tipo waffer sabor chocolate em embalagem de no mínimo 140 grs.	Bauducco	1,31	2,62
16	01	Und	Leite em pó integral, leite não modificado, instantâneo, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs.	Romano	6,21	6,21
17	01	Und	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	1,76	1,76
18	01	Pct	Sabão em pó com amaciante, em embalagem de 1 kg.	Tixan Ypê	4,91	4,91
19	02	Und	Sabonete em barra de 90 grs, dermatologicamente testado.	Flor de Ypê	0,73	1,46
20	01	Und	Creme dental com flúor e cálcio de 90 grs, no sabor menta.	Ice Frech	0,85	0,85
21	01	Pct	Sabão em pedra glicerinado neutro dermatologicamente testado com 5 unidades de 200 grs, cada um no total de 1 kg.	Minuano	3,85	3,85
22	01	Und	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml.	Minuano	1,21	1,21
23	01	Und	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	0,76	0,76
TOTAL						102,50

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 002/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA JOSE MARCELO CATTAI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20****PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 11.735.488/0001-11

Endereço: AV DOUTOR MESSIAS BSRROS, 370 – DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA – VARGINHA – MG – CEP: 37.072-003

Telefone: 35-2105-3999

Representada por: NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	15.600	Neo Quimica	R\$ 0,037	577,20
64	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido elenco estadual	Comprimido	104.000	Merck	R\$ 0,090	9.360,00
72	Nistatina 100.000ui/ml solução oral 30ml	Frasco	260	Prati	R\$ 1,928	501,28
73	Nimodipino 30mg comprimido	Comprimido	3.900	Neo Quimica/Vasc	R\$ 0,083	323,70
101	Tizanidina 2mg comprimido	Compr.	720	Ranbaxy	R\$ 0,380	273,60
160	Valsartana + hidroclorotiazida 320 + 12,5mg comprimido	Compr.	360	Nova Quimica	R\$ 0,630	226,80
TOTAL						11.262,58

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.262,58 (Onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19****PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAMED COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 12.889.035/0001-02

Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 – LOT. RUBENS DERKS – BAIRRO INDUSTRIAL – ERECHIM – RS – CEP: 99.700-970

Telefone: 54-3522-4273

Representada por: SEDINEI R. STIEVENS



ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
47	Enalapril, maleato 10 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	52.000	Cimed	R\$ 0,035	1.820,00
110	Citalopram 20mg comprimido	Compr.	1.440	Zydus	R\$ 0,145	208,80
137	Paroxetina 20mg comprimido	Compr.	720	Zydus	R\$ 0,145	104,40
TOTAL						2.133,20

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.133,20 (Dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 - DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). INOVAMED COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.SEDINEI R. STIEVENS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21**

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ nº: 11.260.846/0001-87

Endereço: RUA DOZE DE MAIO, 547 - VILA GALVAO - GUARULHOS - SP - CEP: 07.056-120

Telefone: 11-4372-9982

Representada por: ANDRE TADEU DA SILVA

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
28	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Comprimido	65.000	Carvedilat / EMS	R\$ 0,122	7.930,00
29	Carvedilol 6,25 mg comprimido	Comprimido	3.900	Carvedilat / EMS	R\$ 0,108	421,20
90	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	162.500	G - Sandoz	R\$ 0,055	8.937,50
	91 Sinvastatina 40 mg comprimido Comprimido 39.000 Sinvastacor / Sandoz R\$ 0,127					4.953,00

104	Pentoxifilina 400mg comprimido	Compr.	1.080	G - EMS	R\$ 0,400	432,00
138	Trometamol ceterolaco 10mg comprimido sublingual	Compr.	720	Toragesic / EMS	R\$ 2,000	1.440,00
140	Duloxetine 60mg comprimido	Compr.	720	G - EMS	R\$ 2,640	1.900,80
TOTAL						26.014,50

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.014,50 (Vinte e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 - DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. ANDRE TADEU DA SILVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22**

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ACACIA COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 03.945.035/0001-91

Endereço: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114 - VILA ISABEL - VARGINHA - MG - CEP: 37.026-100

Telefone: 35-3690-1150

Representada por: JOSE MARIA NOGUEIRA

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
54	Flunarizina, dicloridrato 10 mg comprimido	Comprimido	5.200	Neo	R\$ 0,048	249,60
75	Nitrofurantoina 100mg cápsula	Comprimido	728	Teuto	R\$ 0,113	82,264
83	Prometazina, cloridrato 25 mg comprimido	Comprimido	7.800	Teuto	R\$ 0,066	514,80
85	Ranitidina, cloridrato 150 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	67.600	Geolab	R\$ 0,064	4.326,40
96	Vitamina do complexo b (b1,b2,b3,b5,b6) solução oral 30 ml	Frasco	325	Natulab	R\$ 1,650	536,25

164	Memantina 10mg comprimido	Compr.	720	Erowlabs	R\$ 0,308	221,76
167	Fitomenadiona 10mg/ml sol inj ampola 1ml	Ampola	650	Hipolabor	R\$ 0,800	520,00
TOTAL						6.451,074

TOTAL	41.581,34
-------	-----------

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.451,074 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).ACACIA COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.JOSE MARIA NOGUEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16**

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Endereço: RODOVIA ITAPIRA – LINDOIA, KM 14 – FAZENDA CRISTALIA – ITAPIRA – SP – CEP: 13.974-900

Telefone: 19-3863-9500

Representada por: MOACIR JOSE AUGUSTO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	Clonazepam 2 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	19.500	Cristalia	R\$ 0,043	838,50
37	Colagenase + cloranfenicol 0,6 ui + 10 mg/g pomada 30 g	Tubo	3.640	Cristalia	R\$ 8,630	31.413,20
56	Haloperidol 1 mg comprimido	Comprimido	19.500	Cristalia	R\$ 0,110	2.145,00
60	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido	Comprimido	18.200	Cristalia	R\$ 0,193	3.512,60
62	Levomepromazina, maleato 40 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	208	Cristalia	R\$ 7,330	1.524,64
74	Nitrazepam 5 mg mg comprimido	Comprimido	23.400	Cristalia	R\$ 0,069	1.614,60
116	Lamotrigina 100mg comprimido	Compr.	1.440	Cristalia	R\$ 0,370	532,80

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.581,34 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.MOACIR JOSE AUGUSTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10**

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFALAGOS LTDA

CNPJ nº: 05.194.502/0001-14

Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700 – DISTRITO INDUSTRIAL – ALFENAS – MG – CEP: 37.130-000

Telefone: 35-3291-5047

Representada por: NATANAEL PEREIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope 100 ml	Frasco	650	Farmace	R\$ 1,200	780,00
13	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	4.550	Vitapan	R\$ 0,031	141,05
17	Anlodipino, besilato 5 mg comprimido	Comprimido	123.500	Teuto	R\$ 0,021	2.593,50
21	Bromazepam 3 mg comprimido	Comprimido	91.000	Teuto	R\$ 0,042	3.822,00
36	Cloreto de sódio 0,9 % solução nasal 30 ml	Frasco	2.800	Medquímica	R\$ 0,550	1.540,00
42	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml solução oral 100 ml	Frasco	1.300	Hipolabor	R\$ 0,899	1.168,70
46	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 10 ml	Frasco	1.300	Farmace	R\$ 0,540	702,00
63 Levotiroxina sódica 100mg comprimido Comprimido 19.500 Merck R\$ 0,093						1.813,50

66	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido elenco estadual	Comprimido	97.500	Merck	R\$ 0,100	9.750,00
70	Nimesulida 100 mg comprimido	Comprimido	42.900	Vitapan	R\$ 0,057	2.445,30
82	Prednisona 5 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	11.700	Vitapan	R\$ 0,075	877,50
86	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	78	Prati	R\$ 1,035	80,73
94	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	9.750	Teuto	R\$ 0,046	448,50
129	Lorazepam 2mg comprimido	Compr.	1.800	Teuto	R\$ 0,064	115,20
TOTAL						26.277,98

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.277,98 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).ALFALAGOS LTDA.NATANAEL PEREIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17****PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº: 71.912.315/0001-53

Endereço RUA DAVID DE CARVALHO, 344 – 350 – VILA VALENTIM – SÃO JOAO DA BOA VISTA – SP – CEP: 13.873-020

Telefone: 19-3623-1076

Representada por: CARLOS ALBERTO FERREIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	Comprimido	65.000	Imec	R\$ 0,019	1.235,00
8	Albendazol 400mg comprimido mastigável	Comprimido	260	Prati	R\$ 0,675	175,50

31	Cetoconazol 2% creme 30g	Tubo	1.170	Sobral	R\$ 1,100	1.287,00
55	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral 100ml	Frasco	260	Sobral	R\$ 1,496	388,96
81	Prednisona 20 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	6.500	Prati	R\$ 0,117	760,50
88	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	4.550	Prati	R\$ 0,433	1.970,15
92	Sulfato ferroso (40mg de ferro elemental) 109 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	39.000	Prati	R\$ 0,033	1.287,00
95	Vitaminas do complexo b (b1,b2,b3,b5,b6) drágea	Comprimido	71.500	Natulab	R\$ 0,036	2.574,00
166	Clister glicerinado 15% 500ml frasco	Frasco	150	JB	R\$ 2,890	433,50
TOTAL						10.111,61

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.111,61 (Dez mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.CARLOS ALBERTO FERREIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18****PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 08.231.731/0001-93

Endereço: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, 100 – CHACARA JUNQUEIRA – TATUI – SP – CEP: 18.271-210

Telefone: 15-3251-9494

Representada por: LUCIANO DE SOUZA LOPES

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimido	52.000	EMS	R\$ 0,078	4.056,00

18	Azitromicina 500mg comprimido	Comprimido	15.600	Prati Donaduzzi	R\$ 0,350	5.460,00
19	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão 600 mg	Frasco	650	Prati Donaduzzi	R\$ 2,100	1.365,00
20	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 400.000 ui pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	130	Blau	R\$ 2,519	327,47
32	Cetoconazol 200 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	1.690	Prati Donaduzzi	R\$ 0,086	145,34
33	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	19.500	Prati Donaduzzi	R\$ 0,150	2.925,00
40	Dexametasona 0,1 % creme 10 g	Tubo	455	Multilab	R\$ 0,591	268,905
44	Dimenidrinato + piridoxina 25 + 5 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	390	Cifarma	R\$ 2,145	836,55
45	Dimeticona 75 mg/ml suspensão oral 10 ml	Frasco	260	Hipolabor	R\$ 0,600	156,00
	53 Fluconazol 150mg cápsula Comprimido 2,340 Prati Donaduzzi R\$ 0,169					395,46
57	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	1.300	Teuto	R\$ 0,065	84,50
58	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Comprimido	26.000	Multilab	R\$ 0,040	1.040,00
59	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral 30 ml	Frasco	650	Teuto	R\$ 1,000	650,00
68	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido	Comprimido	260	Hipolabor	R\$ 0,055	14,30
78	Paracetamol 500 mg comprimido	Comprimido	39.000	Prati Donaduzzi	R\$ 0,040	1.560,00
150	Rosuvastatina 10mg comprimido	Compr.	720	EMS	R\$ 0,451	324,72
TOTAL						19.609,245

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, do se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.609,245 (Dezenove mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL./ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA./ DETENTORA(S). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. LUCIANO DE SOUZA LOPES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com

base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 06.968.107/0001-04

Endereço: RUA RODRIGUES CEZAR, 174 – VILA DOS LAVRADORES – BOTUCATU – SP – CEP: 18.609-082

Telefone: 14-3811-8800

Representada por: SILVIO RICARDO PINCELI

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Ácido valpróico (valproato de sódio) 250 mg cápsula	Comprimido	19.500	Biolab	R\$ 0,200	3.900,00
14	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	715	Cifarma	R\$ 1,450	1.036,75
25	Carbamazepina 200 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	65.000	Teuto	R\$ 0,066	4.290,00
26	Carbamazepina 400 mg comprimido	Comprimido	5.200	Teuto	R\$ 0,085	442,00
39	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 120ml	Frasco	91	Sobral	R\$ 1,285	116,935
43	Diltiazem, cloridrato 30 mg comprimido	Comprimido	93.600	Novaquimica	R\$ 0,070	6.552,00
48	Escopolamina, butilbrometo 10mg comprimido	Comprimido	10.400	Hipolabor	R\$ 0,400	4.160,00
50	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	260	Eurofarma	R\$ 6,580	1.710,80
52	Fenoterol, bromidrato 5 mg/ml solução para nebulização 20 ml	Frasco	65	Prati	R\$ 2,395	155,675
71	Nimesulida 50 mg/ml solução oral 15 ml	Frasco	715	Vitapan	R\$ 0,800	572,00
80	Pericazina 10 mg comprimido	Comprimido	1.170	Sanofi	R\$ 0,375	438,75
93	Tioridazina, cloridrato 100mg comprimido	Comprimido	780	U.Quimica	R\$ 0,655	510,90
97	Sitagliptina 100mg comprimido	Compr.	1.008	MSD	R\$ 6,565	6.617,52
98	Vildagliptina + metformina 50 + 850mg comprimido	Compr.	4.032	Novartis	R\$ 2,715	10.946,88
99	Vildagliptina + metformina 50 + 500mg comprimido	Compr.	1.344	Novartis	R\$ 2,685	3.608,64
102	Oxicodona 10mg comprimido	Compr.	360	Mundipharma	R\$ 7,500	2.700,00
	103 Montelucaste de sódio 4mg granulado sachê Sachê 1,080 Biosintetica R\$ 1,800					1.944,00
105	Magnen B6 comprimido	Compr.	360	Marjan	R\$ 2,050	738,00
106	Vildagliptina 50mg comprimido	Compr.	2.016	Novartis	R\$ 2,745	5.533,92
107	Valsartana 320mg comprimido	Compr.	360	Brainfarma	R\$ 0,467	168,12
108	Nitrendipino 10mg comprimido	Compr.	360	Biosintetica	R\$ 0,460	165,60
109	Vildagliptina + metformina 50 + 1.000mg comprimido	Compr.	3.360	Novartis	R\$ 2,745	9.223,20
111	Baclofeno 10mg comprimido	Compr.	3.600	Teuto	R\$ 0,094	338,40
114	Ezetimiba + sinvastatina 10 + 20mg comprimido	Compr.	336	Matecorp	R\$ 2,240	752,64
120	Vitis vinifera 150mg (Radifree) cápsula	Compr.	360	Nikko	R\$ 2,180	784,80





123	Mirtazapina 15mg comprimido	Compr.	1.080	Sandoz	R\$ 1,495	1.614,60
125	AAS Prevent 300mg comprimido	Compr.	360	Bayer	R\$ 1,355	487,80
128	Dabigatrana 110mg comprimido	Compr.	1.080	Boehringer	R\$ 3,605	3.893,40
130	Finasterida 5mg comprimido	Compr.	360	Aurobindo	R\$ 0,330	118,80
135	Clopidogrel 75mg comprimido	Compr.	1.680	Actavis	R\$ 0,375	630,00
139	Ranelato de estrôncio (Protos) 2g granulado sachê	Sachê	360	Servier	R\$ 4,775	1.719,00
144	Risperidona 0,25mg comprimido	Compr.	1.080	Janssen	R\$ 1,050	1.134,00
145	Tiamazol 5mg comprimido	Compr.	360	Biolab	R\$ 0,190	68,40
146	Betaistina 16mg comprimido	Compr.	720	Althais	R\$ 0,210	151,20
147	Ginko biloba 80mg comprimido	Compr.	360	Cimed	R\$ 0,115	41,40
148	Codergocrina 1mg comprimido	Compr.	1.440	Novartis	R\$ 1,370	1.972,80
149	Candesartana 16mg comprimido	Compr.	360	Sandoz	R\$ 0,600	216,00
151	Saxagliptina + metformina 5 + 1.000mg comprimido	Compr.	672	MSD	R\$ 3,250	2.184,00
153	Propafenona 300mg comprimido	Compr.	720	Althais	R\$ 0,865	622,80
154	Solifenacina 10mg comprimido	Compr.	360	Astelas	R\$ 5,115	1.841,40
155	Levanodipino 2,5mg comprimido	Compr.	360	Biolab	R\$ 1,295	466,20
156	Manidipino 10mg comprimido	Compr.	336	Chiesi	R\$ 3,385	1.137,36
161	Solifenacina 5mg comprimido	Compr.	360	Astelas	R\$ 4,175	1.503,00
163	Pioglitazona 30mg comprimido	Compr.	360	Novaquimica	R\$ 0,900	324,00
TOTAL						87.533,69

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 87.533,69 (Oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.SILVIO RICARDO PINCELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12****PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 04.274.988/0001-38

Endereço: RUA HUMAITA, 290 – BAIRRO SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES – RIBEIRAO PRETO – SP – CEP: 14.020-680

Telefone: 16-3916-4988

Representada por: FERNANDO PASSARINHO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22	Budesonida 32 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	208	Eurofarma	R\$ 15,000	3.120,00
23	Budesonida 50 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	1.040	Eurofarma	R\$ 22,300	23.192,00
24	Budesonida 64 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	416	Eurofarma	R\$ 28,000	11.648,00
89	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido	Comprimido	19.500	Eurofarma	R\$ 0,120	2.340,00
TOTAL						40.300,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil, trezentos reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.FERNANDO PASSARINHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09****PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convo-

catório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 65.817.900/0001-71

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 – VILA GROSSKLAUSS – LEME – SÃO PAULO – SP – CEP: 13.617-400

Telefone 19-3573-7300

Representada por: EROS CARRARO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg comprimido elenco estadual	Compr.	18.200	Depakene/Abbott	R\$ 0,600	10.920,00
61	Levodopa + benserazida 200 + 50 mg comprimido elenco estadual	Compr.	26.000	Prolopa/Roche	R\$ 1,400	36.400,00
84	Propatiltrato 10 mg comprimido	Compr.	84.500	Sustrate/Farmoquímica	R\$ 0,338	28.561,00
112	Rivaroxabana 20mg comprimido	Compr.	1.080	Xarelto/Bayer	R\$ 6,000	6.480,00
	118 Rivaroxabana 15mg comprimido Compr. 672 Xarelto/Bayer R\$ 6,000					4.032,00
131	Rivaroxabana 10mg comprimido	Compr.	360	Xarelto/Bayer	R\$ 6,000	2.160,00
133	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500mg comprimido de liberação prol.	Compr.	1.080	Depakene/Abbott	R\$ 0,600	648,00
TOTAL						89.201,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 89.201,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e um reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.EROS CARRARO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23

#### PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de clas-

sificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 94.894.169/0001-86

Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM, 200 – VILA NOAL – BAIRRO PATRONATO – SANTA MARIA – RS – CEP: 97.020-670

Telefone: 55-3212-2447

Representada por: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Acebroflina 10 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	1.040	Elofar	R\$ 3,645	3.790,80
2	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml	Frasco	780	Brainfarma	R\$ 3,200	2.496,00
10	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comprimido	2.000	Elofar	R\$ 0,280	560,00
41	Dexclorfeniramina, maleato + betametasona, valerato 0,4 + 0,05 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	2.080	Cifarma	R\$ 2,950	6.136,00
67	Metformina, cloridrato 500 mg comprimido	Comprimido	15.600	Prati	R\$ 0,056	873,60
100	Citidina + uridina + hidroxocobalamina 2,5 + 1,5 + 1 mg cápsula	Compr.	720	Cross	R\$ 1,490	1.072,80
113	Sitagliptina + metformina 50 + 500mg comprimido	Compr.	672	Supera	R\$ 2,950	1.982,40
	115 Sitagliptina + metformina 50 + 850 mg comprimido Compr. 672 Supera R\$ 3,035					2.039,52
117	Olmesartana + hidroclorotiazida 20 + 12,5mg comprimido	Compr.	360	Eurofarma	R\$ 0,680	244,80
121	Brometo de pinavério 100mg comprimido	Compr.	360	Teuto	R\$ 0,600	216,00
157	Oxibutinina 5mg comprimido	Compr.	1.080	Apsen	R\$ 0,600	648,00
TOTAL						20.059,92

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.059,92 (Vinte mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13

#### PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com



base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº: 49.228.695/0001-52

Endereço: AV WILSON BEGO, 745 – DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES – FRANCA – SP – CEP: 14.406-091

Telefone: 16-3721-1102

Representada por: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	Ácido fólico 5 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	65.000	G Mariol	R\$ 0,038	2.470,00
9	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	Frasco	156	G-Prati	R\$ 0,980	152,88
16	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão 150 ml	Frasco	520	G-Prati	R\$ 3,735	1.942,20
38	Deltametrina 0,2 mg/ml loção 100 ml	Frasco	260	Sta Terezinha	R\$ 1,495	388,70
69	Multivitaminas (a, c, d, complexo b) solução oral 20ml	Frasco	260	Naturalife	R\$ 6,000	1.560,00
119	Montelucaste de sódio 4mg comprimido mastigável	Compr.	360	Novartis	R\$ 1,085	390,60
122	Gliclazida 60mg comprimido	Compr.	2.520	Servier	R\$ 0,330	831,60
127	Diosmina + hesperidina 450 + 50mg comprimido	Compr.	3.240	Neoquimica	R\$ 0,300	972,00
134	Paliperidona 6mg comprimido de liberação prolongada	Compr.	336	Janssen	R\$ 20,550	6.904,80
136	Trimetazidina 35mg comprimido	Compr.	720	Servier	R\$ 1,460	1.051,20
142	Neovite lutein comprimido	Compr.	360	Bausch	R\$ 1,900	684,00
	143 Oxcarbazepina 6% suspensão oral 100ml Compr. 84 UQFN R\$ 23,400					1.965,60
159	Gliclazida 30mg comprimido	Compr.	360	Servier	R\$ 0,268	96,48
TOTAL						19.410,06

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.410,06 (Dezenove mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/N – GALPAO – JARDIM SANTA EDWIRGES – POUSO ALEGRE – MG – CEP: 37.550-000

Telefone: 35-3449-1950

Representada por: MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Acetilcisteína 200 mg granulado 5 g	Envelope	14.300	Prati Donaduzz	R\$ 0,420	6.006,00
27	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 200 ui comprimido	Comprimido	63.700	Medquimica	R\$ 0,105	6.688,50
77	Óxido de zinco + colecalciferol + retinol 100+1000+40 mg + uilg pomada 45 g	Tubo	4.940	Elofar	R\$ 1,729	8.541,26
79	Polimixina b + neomicina + fluocinolona + lidocaina 11.00u + 3.85 + 0,275 + 20mg/ml solução otológica 5ml	Frasco	260	Elofar	R\$ 1,647	428,22
124	Valsartana 160mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,356	256,32
126	Cortaidona 25mg comprimido	Compr.	540	Vitapan	R\$ 0,069	37,26
141	Escitalopram 10mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,256	184,32
152	Acarbose 50mg comprimido	Compr.	360	Germéd	R\$ 64,000	194,40
158	Bisoprolol 5mg comprimido	Compr.	360	Germéd	R\$ 1,120	403,20
162	Bupropiona 150mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,377	271,44
165	Xilocaína 2% gel tubo	Tubo	12	Neo Quimica	R\$ 1,620	19,44
TOTAL						23.030,36

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.030,36 (Vinte e três mil, trinta reais e trinta e seis centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO



1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).MED CENTER COMERCIAL LTDA.MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15  
PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº: 67.729.178/0004-91

Endereço: RUA DA SAUDADE, 45-A, CAMPO DA MOGIANA – POÇOS DE CALDAS – MG – CEP: 37.701-331

Telefone: 19-35225801

Representada por: MARCOS DA COSTA SANTOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	Cefalexina 500 mg cápsula	Comprimido	3.900	Neo Q/ HYP/ Brain	R\$ 0,287	1.119,30
34	Clonazepam 2.5mg/ml solução oral 20ml	Frasco	975	Hipolabor	R\$ 1,250	1.218,75
49	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	2.340	Hipolabor	R\$ 0,255	596,70
51	Espironolactona 25 mg comprimido	Comprimido	84.500	Aspen	R\$ 0,098	8.281,00
65	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	Frasco	975	Mariol	R\$ 1,650	1.608,75
76	Omeprazol 20 mg cápsula	Comprimido	350.000	Pharlab	R\$ 0,034	11.900,00
87	Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose aerosol 200 doses elenco estadual	Frasco	390	Teuto	R\$ 5,400	2.106,00
132	Oxcarbazepina 600mg comprimido	Compr.	1.800	União Química	R\$ 0,700	1.260,00
TOTAL						28.090,50

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.090,50 (Vinte e oito mil, noventa reais e cinquenta centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado

que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.MARCOS DA COSTA SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ nº: 04.063.331/0001-21

Endereço: AV 28-A, 645 – VILA ALEMA – RIO CLARO – SP – CEP: 13.506-685

Telefone: 19-3533-7000

Representada por: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100UN.Em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão	390	100 UND.	Estilo	R\$ 2,40	936,00
20	Lanceta, aço inoxidável, trifacetada, ultra fina, descartável, estéril	50.000	Unidade	Sterilance	R\$ 0,04	2.000,00
38	Papel termossensível, 58 mm, 30 m, ecg	100	Unidade	Cardiosinal	R\$ 2,45	245,00
TOTAL						3.181,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.181,00 (Três mil, cento e oitenta e um reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).CIRURGICA UNIAO LTDA.SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de

2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP

CNPJ n.º: 67.249.045/0001-75

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 330 – VILA AMELIA – SOROCABA – SP – CEP: 18.035-630

Telefone: 15-3212-9600

Representada por: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
2	Atadura, crepom, 100% algodão, 12 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	300	Pacote com 12 und.	Unitex	R\$ 4,00	1.200,00
9	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm² (pct). Compressas de gaze hidrófila confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral. Macia e extra-absorvente.	2.600	Pacote com 500 und.	Gazetex	R\$ 8,99	23.374,00
26	Papel grau cirúrgico, 20cm x 100m	65	Unidade	Hospiflex	R\$ 57,59	3.743,35
TOTAL						28.317,35

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.317,35 (Vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL./ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA./ DETENTORA(S) EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e

consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ n.º: 49.228.695/0001-52

Endereç: AV WILSON BEGO, 745 – DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES – FRANCA – SP – CEP: 14.406-091

Telefone: 16-3721-1102

Representada por: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
28	Seringa, polipropileno transparente, 1 ml (escala em ui), êmbolo c/roleta borracha, graduação máxima 0.2 em 0.2 ui, numerada, c/ agulha fixa 8 x 0.3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril	100.000	Unidade	SR	R\$ 0,14	14.000,00
31	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico luer lock, êmbolo c/ponteira de borracha silicizada, descart, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,09	27,00
TOTAL						14.027,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.027,00 (Quatorze mil e vinte e sete reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL./ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA./ DETENTORA(S) LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JUSCELINO JUBITSCHKE DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/N – GALPAO – JARDIM SANTA EDWIRGES – POUSO ALEGRE – MG – CEP: 37.550-000

Telefone: 35-3449-1950

Representada por: MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
6	Cloreto de sódio 0,9% estéril solução 250 ml não injetável	300	Unidade	Arboreto	R\$ 1,16	348,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Coletor material pérfuro-cortante, papelão, 13 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	600	Unidade	Descarbox	R\$ 2,87	1.722,00
11	Espátula ayres, 18 cm, descartável. Pacote com 100 unidades.. Produzida com madeira. Uso único. Não estéril. Medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm. Apresentação: pacote com 100 unidades.	150	Caixa com 100 und.	Theoto	R\$ 4,70	705,00
18	Gel condutor para eletrocardiografia 1 kg	100	Unidade	Multigel	R\$ 3,75	375,00
19	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% solução 1L	60	UNIDADE	Ciclo Farma	R\$ 1,52	91,20
21	Lancetador de até 5 níveis de profundidade de punção	130	Unidade	Cral	R\$ 4,60	598,00
29	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descart, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,19	57,00
30	Seringa, polipropileno transparente, 20 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descart, estéril	650	Unidade	SR	R\$ 0,31	201,50
32	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descart, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,10	30,00
33	Seringa 1 ml polipropileno + agulha 13 mm x 3 mm luer slip	130	Unidade	SR	R\$ 0,18	23,40
34	Seringa 50 ul polipropileno + agulha 0,8 mm x 0,33 mm	3.500	Unidade	SR	R\$ 0,44	1.540,00
37	Papel termossensível, 48 mm, 30 m, ecg	30	Unidade	Daru	R\$ 2,20	66,00
TOTAL						5.757,10

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.757,10 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).MED CENTER COMERCIAL LTDA.MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26**

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 52.202.744/0001-92

Endereço: AV DO CAFÉ, 1896/1846/1886/1896 – VILA TIBERIO – RIBEIRO PRETO – SP – CEP: 14.050-220

Telefone: 16-3963-9090

Representada por: JOSE CABRERA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Escova endocervical, plástico, microcerdas em nylon. Embaladas em pacotes com 100 peças em polietileno (pe) não estéril. Escova cervical descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresenta ponta ativa com cerdas macias em formato cônico, ideal para coleta de material endocervical sem falsos trajetos e traumatismos, diminuindo assim a quantidade de hemáceas, medidas: eixo longitudinal da aste + ponta ativa - 200 mm eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm	30	Caixa com 100 und.	Kolplast	R\$ 14,89	446,70
12	Espéculo vaginal, grande, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	100	Unidade	Kolplast	R\$ 1,07	107,00
13	Espéculo vaginal, médio, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	2.600	Unidade	Kolplast	R\$ 0,89	2.314,00
14	Espéculo vaginal, pequeno, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	1.300	Unidade	Kolplast	R\$ 0,82	1.066,00
27	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada 10vol) 3 % solução 1000 ml	10	Unidade	Rioquímica	R\$ 2,30	23,00
35	Papel para impressora de eletrocardiograma, termossensível, 80 mm, 30 m, ecg12s	20	Unidade	Four Star	R\$ 4,76	95,20
36	Papel termossensível, 216 mm, 30 m, ecg	30	Unidade	Four Star	R\$ 12,35	370,50
TOTAL						4.422,40

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.422,40 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.JOSE CABRERA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27**

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.  
Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº: 67.729.178/0004-91

Endereço: RUA DA SAUDADE, 45 – LETRA A – CAMPO DA MOGIANA – POÇOS DE CALDAS – MG – CEP: 37.701-331

Telefone: 19-3522-5800

Representada por: MARCOS DA COSTA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	Lençol descartável, papel, 0,50 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar.	260	Caixa c/ 10 rolos	Medgauze	R\$ 37,44	9.734,40
TOTAL						R\$ 9.734,40

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.734,40 (Nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.MARCOS DA COSTA SANTOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29**

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.**

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº: 71.912.315/0001-53

Endereço: RUA DAVID DE CARVALHO, 344 – 350 – VILA VALENTIM – SÃO JOAO DA BOA VISTA – SP – CEP: 13.873-020

Telefone: 19-3623-1076

Representada por: CARLOS ALBERTO FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
3	Atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	500	Pacote com 12 und.		R\$ 6,37	3.185,00
4	Atadura, crepom, 100% algodão, 20 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	200	Pacote com 12 und.		R\$ 8,46	1.692,00

5	Atadura, crepom, 100% algodão, 08 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	50	Pacote com 12 und.		R\$ 3,57	178,50
7	Cloreto de sódio 0,9% estéril solução 500 ml não injetável	800	Unidade		R\$ 2,23	1.784,00
15	Fita adesiva, crepe, monoface, 16 mm x 50 m, branca	520	Unidade		R\$ 1,78	925,60
16	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscoso rayon, branca, 100 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico	300	Unidade		R\$ 1,56	468,00
17	Fita adesiva, microporosa, 50 mm, 10 m, não tecido de viscoso rayon, branca, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico	600	Unidade		R\$ 2,79	1.674,00
23	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho g	195	Caixa com 100 und.		R\$ 12,05	2.349,75
24	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho p	1200	Caixa com 100 und.		R\$ 12,05	14.460,00
25	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho m	1200	Caixa com 100 und.		R\$ 12,05	14.460,00
TOTAL						41.176,85

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.176,85 (Quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:CARLOS ALBERTO FERREIRA.

**Lei nº. 3.901 de 12 de fevereiro de 2016**  
**Projeto de Lei nº 18 / 2016**

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado para a contrapartida do Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para a continuação das obras do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no Centro de Convenções.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
09.01.15.451.0014.1.026.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
09.01.15.451.0014.1.007.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
09.01.15.451.0014.1.019.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
09.01.15.451.0014.1.006.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$3.000,00
Total .....	R\$ 53.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 12 de fevereiro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei nº. 3.902 de 16 de fevereiro de 2016**  
**Projeto de Lei nº 89/2015**

**Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida**

(Institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês Dezembro Laranja, visando à conscientização da população sobre o câncer de pele e a importância da realização do diagnóstico precoce)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dezembro Laranja”, a ser realizado durante todos os meses de dezembro, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 2º O “Dezembro Laranja” tem por objetivos iluminar, durante os meses de dezembro, a partir do dia 1º (primeiro), monumentos, prédios, imóveis, pontos turísticos e afins do Município de Serra Negra/SP, com o propósito de chamar a atenção da população sobre o câncer de pele e a importância da realização do diagnóstico precoce.

Art. 3º Para a execução do referido projeto, fica desde já autorizado o Poder Executivo do Município de Serra Negra a celebrar convênios, contratos, parcerias, etc com órgãos ou setores públicos, com a iniciativa privada, indústrias, comércio, empresas, hospitais e clínicas, faculdades e escolas profissionalizantes da área da saúde, associações, clubes de serviços e veículos de comunicação.

Art. 4º Fica o “Dezembro Laranja” incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra Negra/SP.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de fevereiro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Lei nº. 3.903 de 16 de fevereiro de 2016**  
**Projeto de Lei nº 5/2016**

Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida

(Institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês Setembro Verde, visando à conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos, sangue, medula óssea, tecidos humanos e congêneres)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Setembro Verde”, a ser realizado durante todos os meses de setembro, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 2º O “Setembro Verde” tem por objetivos promover a conscientização da população com relação à importância das doações de órgãos, sangue, medula óssea, de tecidos humanos e congêneres, fomentando e estimulando atividades de promoção e apoio com vistas à sensibilização da sociedade, objetivando a mobilização em campanhas e ressaltando o quanto esse ato pode salvar vidas.

Art. 3º Para a execução do referido projeto, fica desde já autorizado o Poder Executivo do Município de Serra Negra a realizar todos os procedimentos necessários ao seu efetivo cumprimento, bem como a celebrar convênios, contratos, parcerias, etc com órgãos ou setores públicos, com a iniciativa privada, indústrias, comércio, empresas, hospitais e clínicas, faculdades e escolas profissionalizantes da área da saúde, colégios, escolas públicas e particulares, profissionais da área da saúde, associações, clubes de serviços e veículos de comunicação.

Art. 4º Fica o “Setembro Verde” incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra Negra/SP.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de fevereiro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**Decreto nº 4.497 de 12 de fevereiro de 2016**  
**(Abre um crédito adicional especial)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.901, de 12 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado para a contrapartida do Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para a continuação das obras do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no Centro de Convenções.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
09.01.15.451.0014.1.031.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00
09.01.15.451.0014.1.007.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
09.01.15.451.0014.1.019.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
09.01.15.451.0014.1.006.449051.01	
Obras e instalações.....	R\$ 3.000,00
Total .....	R\$ 53.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 12 de fevereiro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -





## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesesseis, às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 01ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida; com a ausência justificada do vereador Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EXPEDIENTE**: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: a) ata da 42ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 14 de dezembro de 2015; b) ata da 29ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 14 de dezembro de 2015; c) ata da 01ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 07 de janeiro de 2016 e; d) ata da 02ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 07 de janeiro de 2016. Para constar, ficam abaixo transcritos os resumos das referidas atas, cuja leitura foi proferida durante a presente sessão ordinária: RESUMO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015. Aos 14/12/2015, às 19h48min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua quadragésima segunda Sessão Ordinária do ano de 2015, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Primeiramente, rezou-se o Pai-Nosso.

Em seguida, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões anteriores. Em continuidade, passou-se ao **EXPEDIENTE** e à leitura da **INDICAÇÃO** de nºs 627 a 636/2015. Após, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES**: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 794, 801 a 804, 811 e 812/2015. **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 795 a 800 e 805/2015. **REQUERIMENTOS DE PESAR**: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 806 a 810/2015. Em seguida passou-se à **ORDEM DO DIA**, onde foram aprovados, em discussão e votação única, os projetos de lei nºs 80/2015, o projeto de decreto legislativo nº 18/2015 e o projeto de resolução nº 05/2015. Foram aprovados em primeira discussão e votação, os projetos de leis nºs 78/2015, 81 a 86 a 88/2015, sendo em seguida encerrada a sessão. **RESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015**. Aos 14/12/2015, às 22h31min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua vigésima nona Sessão Extraordinária do ano de 2015, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, onde foram discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, em segunda discussão e votação, os projetos de leis de nºs 78/2015 e 81 a 88/2015. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: usaram da palavra os vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezzini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Deoclécio Anghinoni, Roberto Sebastião de Almeida, Demétrius Ítalo Franchi, Danilo Francisco Andrade Guerreiro e José Luis Bertevello, sendo em seguida encerrada a sessão. **RESUMO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016**. Aos 07/01/2016, às 19h09min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua primeira Sessão Extraordinária do ano de 2016, com a ausência do vereador Edson Marquezzini. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente ses-

são. Primeiramente foi rezado o Pai Nosso. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, onde foram discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, em primeira discussão e votação, os projetos de leis complementares nºs 06/2015 e 07/2015; e os projetos de leis nº 01, 02, 03 e 04/2016. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: usou da palavra o vereador Ricardo Favero Fioravanti, sendo em seguida encerrada a sessão. **RESUMO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016**. Aos 07/01/2016, às 20h31min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua segunda Sessão Extraordinária do ano de 2016, com a ausência do vereador Edson Marquezzini. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, onde foram discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, em segunda discussão e votação, os projetos de leis complementares nºs 06/2015 e 07/2015; e os projetos de leis nº 01, 02, 03 e 04/2016. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: usaram da palavra os vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Ricardo Favero Fioravanti, Deoclécio Anghinoni e Danilo Francisco Andrade Guerreiro, sendo em seguida encerrada a sessão. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Ofício nº 999/2015, em resposta ao requerimento nº 782/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, serão pavimentadas as Ruas Antonio Dalonso (Rua "A" do Loteamento Jardim Lucíola) e a Rua José Antonio da Cruz. - Ofício nº 1.008/2015, em resposta ao requerimento nº 780/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à reforma da EMEB Professora Aracy Patrício, apresentando as informações solicitadas. - Ofício nº 006/2016, em resposta ao requerimento nº 766/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, esclarecendo que o prazo para a aprovação da "Lei de Mobilidade Urbana" foi prorrogado para o exercício de 2018, pelo que, a Prefeitura Municipal de Serra Negra continuará reali-

zando os trabalhos para a elaboração da Lei Municipal, com a participação popular. - Ofício nº 008/2016, em resposta ao requerimento nº 801/2015, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, esclarecendo que a Rua "A" do Loteamento Bem-Te-Vi, até a presente data, não possui denominação oficial, informando que a referida Rua possui como melhoramentos a pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais, rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Por fim, apresenta sugestão no sentido de que a Rua "A" e a Rua "C" do referido Loteamento sejam denominadas com o mesmo nome, vez que são Ruas contíguas. - Ofício nº 009/2016, em resposta ao requerimento nº 802/2015, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, esclarecendo que a Rua "C" do Loteamento Bem-Te-Vi, até a presente data, não possui denominação oficial, informando que a referida Rua possui como melhoramentos a pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais, rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Por fim, apresenta sugestão no sentido de que a Rua "C" e a Rua "A" do referido Loteamento sejam denominadas com o mesmo nome, vez que são Ruas contíguas. - Ofício nº 010/2016, em resposta ao requerimento nº 803/2015, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, informando que a Rua existente no início da Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, Município de Serra Negra/SP, até a presente data, não possui denominação oficial, esclarecendo que a referida Rua possui rede de abastecimento de água potável e rede de energia elétrica com iluminação pública. - Ofício nº 029/2016, em resposta ao requerimento nº 804/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a Prefeitura Municipal de Serra Negra está buscando recursos financeiros junto ao Governo do Estado para o asfaltamento da Rua Domingos Amoroso, situada no Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**: Cursos: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. - Ofício dos Correios nº 02274/2015 – SUPLA/GE-DIS/DR/SPI, em resposta ao requerimento nº 692/2015, de

autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a distribuição domiciliária de correspondências na Rua Mauro de Paula – Bairro dos Francos – Serra Negra/SP, é regulamentada pela Portaria nº 567/2011, que não são cumpridas nos Loteamentos acima citados, vez que as ruas não possuem as devidas placas identificadoras; a numeração dos imóveis de forma ordenada, individualizada e única; e os imóveis disponham de caixa receptora de correspondências instaladas na entrada dos mesmos. Caso haja a adequação destes Loteamentos de acordo com a Portaria nº 567/2011, os Correios utilizará uma ferramenta corporativa, chamada “Sistema de Distritamento”, para calcular todos os recursos necessários (efetivo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a demanda local. Como as cidades estão em constante crescimento e surgindo novos bairros, o Sistema de Distritamento foi aplicado na Unidade dos Correios de Serra Negra/SP, para atualizar o cálculo dos recursos necessários (efetivo e equipamentos) que a mesma deve possuir para suportar o aumento da carga postal ou do percurso a ser realizado pelos carteiros. Com isso, permitirá expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social. Desta forma, somente após a conclusão desse estudo e o recebimento dos recursos, os Correios poderão iniciar a distribuição de correspondências nesse bairro. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Respeitosamente, Paulo Fernando Moraes Mendonça - Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI. - Ofício nº 1041/2015 – GDRE/DER MGM, da Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, em resposta à moção de apelo nº 12/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que a reestruturação por ciclos escolares prevista para acontecer na rede estadual de ensino no início de 2016, foram suspensas e passarão por consultas e estudos ainda mais aprimorados e detalhados, no intuito de atender a sociedade como um todo. Atenciosamente, Professora Regina Navas Santos – Dirigente Regional de Ensino. - Ofício nº 104/2015 – GDRE/DER MGM, da Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, em res-

posta ao requerimento nº 724/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, apresentando os requisitos levados em consideração para a divisão das escolas estaduais em ciclos escolares. Atenciosamente, Professora Regina Navas Santos – Dirigente Regional de Ensino. - Ofício nº 1512/2015 – da Delegacia de Polícia do Município de Serra Negra/SP, registrando o recebimento do ofício nº 2132/2015, agradecendo o requerimento de congratulações e aplausos de nº 790/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, aprovado por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, em virtude da passagem do dia em comemoração ao Delegado de Polícia. - E-mail do Poeta e Cidadão Serrano, senhor Alceu Sebastião Costa, encaminhando versos poéticos intitulados de “Poema Para o Natal 2015”. - Ofício do Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil – Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, em resposta à moção de apelo nº 12/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que a revogação da reorganização escolar foi oficializada pelo Governador Geraldo Alckmin, no dia 05 de dezembro de 2015, com a publicação do Decreto nº 61.692 no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I. O referido decreto revoga a transferência dos integrantes dos Quadros de Pessoal da Secretaria da Educação. Esclarece também, que o objetivo desta revogação é ampliar o espaço para o debate com a comunidade escolar e tirar todas as dúvidas da sociedade. Outrossim, informa que a reorganização será rediscutida escola por escola, com os estudantes e, em especial, com os pais dos alunos. Por fim, acredita nos benefícios da reorganização e isso fecha um ciclo, 2016 será um ano de aprofundarmos os diálogos. Atenciosamente, Rubens E. Cury – Subsecretário da Casa Civil. - Ofício da Empresa RCE Renascer Construções Elétricas Ltda, em resposta à indicação nº 620/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, reiterando o ofício em resposta à indicação nº 582/2015, informando que a Empresa Renascer Construções Elétricas e a Prefeitura Municipal de Serra Negra possuem o contrato de nº 020/2014 de Prestação de Serviços, onde conforme cláusula primeira, objeto do mesmo é de manutenção do efetivo de iluminação pública existentes em postes da CPFL, onde a Empresa Renascer atende rigorosamente

todas as reclamações feitas pela população pelo telefone 0800-778-0109, dentro dos prazos estipulados em contrato. Por fim, esclarece que os problemas de sobrecarga, interrupção de energia elétrica e demora no restabelecimento de energia elétrica no Loteamento Nova Serra Negra, terão de ser discutidos entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra e a Concessionária local – CPFL. Sem mais, se coloca a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Djalma de Oliveira – proprietário da Empresa Renascer Construções Elétricas. - Ofício nº 140/2015 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de novembro de 2015. - Ofício nº 002/2016 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de dezembro de 2015. - E-mail da Gerência Executiva de Governo – GIGOV – Jundiaí/SP, datado de 04 de janeiro de 2015, em atendimento ao disposto no art. 116, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, informando a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº. 1027530-15/2015, celebrado entre o Município e Estância de Serra Negra/SP e a Caixa Econômica Federal, que tem por finalidade a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Estrada Turística Municipal Antonio Perli, no Município de Serra Negra/SP. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), tendo o Município e Estância de Serra Negra/SP se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondente a 2,50% do valor de investimento. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 12 (doze) meses. Quaisquer informações adicionais relativas ao

contrato de repasse acima referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional. Respeitosamente, Henrique Carlos Parra Parra - Superintendente Regional - Superintendência Regional de Jundiaí/SP. - Portaria nº 01/2016 da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, VEREADOR DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso quatorze, do artigo 31, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, APRESENTA, de forma final e atualizada, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES, informando a quantidade de proposições e demais trabalhos legislativos realizados durante a 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, ou seja, referente ao exercício de 2015, conforme segue: Projetos de Leis Ordinárias: 89, Projetos de Leis Complementares: 07, Projetos de Resolução: 05, Projetos de Decretos Legislativos: 20, Mensagens recebidas do Poder Executivo Municipal: 65, Autógrafos: 92, Pareceres das Comissões Permanentes – Proc. Legislativos: 246, Requerimentos: 812, Indicações: 636, Moções: 12, Emendas: 30, Portarias Expedidas: 29, Atos do Presidente da Câmara Municipal: 02, Comissões Processantes abertas: 04, Comissões Especiais - Para Estudos – abertas: 01, Sessões Ordinárias realizadas: 42, Sessões Extraordinárias realizadas: 29, Documentos diversos protocolados: 2.100, Processos (total): 145, Expedientes processados: 20, Licitações: 02 e Ofícios Expedidos: 2.240. - Portaria nº 04/2016 da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, VEREADOR DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 102, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, RESOLVE: 1 – FIXAR, o seguinte calendário para a realização das Sessões Ordinárias, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, a partir de 1º de fevereiro de 2016. Fevereiro: (dias) 01, 11, 15, 22 e 29. Março:

(dias) 07, 14, 21 e 28. Abril: (dias) 04, 11, 18 e 25. Maio: (dias) 02, 09, 16, 23 e 30. Junho: (dias) 06, 13, 20 e 27. Julho: (dias) recesso. Agosto: (dias) 01, 08, 15, 22 e 29. Setembro: (dias) 05, 12, 19 e 26. Outubro: (dias) 03, 10, 17 e 24. Novembro: (dias) 03, 07, 16, 21 e 28. Dezembro: (dias) 05 e 12 – recesso a partir do dia 16.

- Ofício Circular n.º 01/2016, da Câmara Municipal de Amparo/SP, comunicando a formação da nova Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, que regerá os trabalhos durante o período de 1.º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, bem como dos demais vereadores que integram aquela Edilidade.

- Ofício CCA n.º 5089/2015 – Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Cartório do Corpo de Auditores, encaminhando para conhecimento, em 12 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 709/93, cópia de peças dos autos do TC-001397/003/11, que analisou o procedimento licitatório n.º 15/2007, visando à construção de uma quadra poliesportiva na EMEI Maria Lúcia Stenghel de Azevedo, Serra Negra/SP, tendo como responsável o Prefeito à época, ou seja, o ex-Prefeito Paulo Roberto Della Guardia Scachetti, que julgou irregulares o procedimento licitatório n.º 15/2007, realizado na modalidade convite.

- Da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, encaminhando, para apreciação, o Balancete Financeiro do Poder Legislativo Municipal - referente ao mês de dezembro de 2015.

- Convite do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convidando para a Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes eleitos para o exercício de 2016, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho – Presidente, Sidney Estanislau Beraldo – Vice-Presidente, Renato Martins Costa – Corregedor, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2016 (segunda-feira), às 17 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Largo São Francisco n.º 95, São Paulo – Capital.

- Ofício DR.1 n.º 026, de 19/01/2016 – do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em resposta à indicação n.º 624/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicitou melhorias no trecho do Km 148 da Rodovia SP-360 – Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (solicitando adequações no trajeto que é feito às margens da Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, vez que

os veículos, principalmente os mais pesados e caminhões, estão tendo dificuldades em fazer as curvas no local, gerando o risco de ocorrerem acidentes), esclarecendo que os órgãos técnicos da Divisão Regional de Campinas – DR.1 entenderam que o trecho entre os quilômetros 147,00 e 148,50, que é sinuoso, em rampa e com velocidade compatível, regulamentada em 60 Km/h, que condiz com a geometria existente. Informa também, que há dispositivo de acesso e retorno, onde a velocidade reduz para 40 Km/h, aumentando-se a segurança dos usuários e compatibilizando a geometria do trecho com a demanda de fluxo. Atenciosamente, Engenheiro Cleiton Luiz de Souza – Diretor da DR.1. - Correspondências recebidas no período de 15 de dezembro de 2015 a 1.º de fevereiro de 2016.

**MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Mensagem n.º 005/2016, encaminhando o projeto de lei n.º 13/2016, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), a ser destinado para o pagamento do convênio celebrado com o Projeto Lar Feliz, objetivando a efetivação de Programa de Proteção Social Básica e Especial, para a disponibilização de 03 (três) vagas sociais para internação de menores. Mensagem n.º 006/2016, encaminhando o projeto de lei n.º 14/2016, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a contrapartida da execução de obras da 1ª etapa do sistema de combate a incêndio do Centro de Convenções. Mensagem n.º 007/2016, encaminhando o projeto de lei n.º 15/2016, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser destinado na construção de fossa séptica na EMEI Maria Aparecida Bicudo Gonçalves da Silva. Mensagem n.º 008/2016, encaminhando o projeto de lei n.º 16/2016, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender ao convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, intitulado “Escola de Beleza”. Mensagem n.º 009/2016, encaminhando o projeto de lei n.º 17/2016, que dispõe sobre a autorização para formalização de convênio com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com vigência para o exercício de 2016, para a disponibilização,

pela Entidade, de 10 (dez) vagas sociais para internação de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 10 (dez) meses, totalizando o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** Projeto de Lei n.º 89/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês “Dezembro Laranja” visando à conscientização da população sobre o câncer de pele e a importância da realização do diagnóstico precoce. Projeto de Lei n.º 05/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês Setembro Verde, visando à conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos, sangue, medula óssea, tecidos humanos e congêneres. Projeto de Lei n.º 06/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Serra Negra, a informar sobre o direito de parturientes a acompanhante, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 07/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que institui a Semana Municipal de incentivo ao aleitamento materno. Projeto de Lei n.º 08/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que institui o Programa de Envelhecimento Ativo no âmbito do Município de Serra Negra/SP. Projeto de Lei n.º 09/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre a prioridade na tramitação dos processos administrativos do Município de Serra Negra/SP em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 010/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre a proibição de ações, atos, atitudes e posturas que possam caracterizar Assédio Moral, no âmbito da Administração Pública do Município de Serra Negra/SP e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 011/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe, no Município de Serra Negra/SP, sobre a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 012/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida,

que dispõe sobre a reserva de vagas em creches e escolas da Rede Municipal de Ensino para filhos(as) de mulheres vítimas de violência doméstica de qualquer natureza. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO:** - Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao senhor JOSÉ LAMARTINE NOVAES SKITNEVSKY. - Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede a Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” ao senhor FÁBIO BACCIN FIORANTE. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação n.º 01/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser (em) colocada (s) lixeira (s) na Rua Paulo Marchi (que dá acesso ao Bairro do Barroco), vez que os moradores daquele populoso bairro não possuem um local apropriado para descartar o lixo. Indicação n.º 02/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada, de forma periódica, a coleta do lixo dos moradores do Bairro do Barroco, vez que os moradores daquele populoso bairro estão reclamando que a prefeitura não está passando para recolher o lixo, de modo que todo o lixo está ficando jogado e espalhado pela rua, causando inclusive problemas para a saúde pública diante da grande quantidade de lixo está espalhado no bairro. Indicação n.º 03/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada rede de proteção nas laterais e na parte superior do Campo de Futebol Society Luiz Gonzaga Coli Beghini, para que seja evitado que a bola saia pra fora do campo, atrapalhando os esportistas. Indicação n.º 04/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada lixeira,

em local apropriado, na Praça do Cruzeiro, visando atender aos moradores vizinhos da referida praça. Indicação n.º 05/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de ser providenciada a limpeza geral, iluminação e manutenção da Praça do Cruzeiro. Indicação n.º 06/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada, em toda a extensão da Rua Mauro de Paula, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, a rede de tubulação, caixas de contenção e toda a estrutura necessária para o correto escoamento das águas pluviais em ambos os lados da referida rua, vez que o local fica intransitável devido à ocorrência de chuvas, gerando grandes transtornos aos inúmeros moradores do local. Indicação n.º 07/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de, com a máxima urgência, cascalhar toda a extensão da Rua Mauro de Paula, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, vez que a referida rua está intransitável. Indicação n.º 08/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Via Carlos Filippi, que liga a Via Ângelo Zanini com a Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, vez que a referida via pública está intransitável. Indicação n.º 10/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor

competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas e vias públicas que necessitem desta melhoria em nosso município, considerando o aumento do número de buracos gerados pelas chuvas do início deste ano. Indicação n.º 11/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Antonio Silveira Patrício, altura do número 44, situada no Loteamento Residencial Colina dos Ipês, vez que os motoristas estão trafegando no local em altíssima velocidade, gerando o sério risco de ocasionarem graves acidentes e atropelamentos. Indicação n.º 12/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os órgãos competentes, estudem as possibilidades de serem adotadas, em caráter de extrema urgência, as medidas necessárias no sentido de proibir que pessoas se utilizem ou nadem na Represa Santa Lúcia enquanto as obras de conclusão daquele parque não tiverem sido concluídas, considerando que o local está muito perigoso, de modo que houve recentemente mortes de pessoas por afogamento no local. Indico também, no caso de não ser possível a adoção de medidas que proibam as pessoas de se utilizarem ou nadarem na Represa Santa Lúcia, para que sejam destacados, urgentemente, salva vidas para trabalharem no local durante todos os dias da semana, bem como a fixação, em pontos estratégicos e de fácil visualização, de placas alertando sobre o perigo de nadar naquela represa e de placas informando a profundidade dos pontos e alertas para que as pessoas não habilitadas ou preparadas tentem a travessia a nado da represa. Indicação n.º 13/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora e cascalhar a Estrada Municipal Antonio Perli, no trecho que vai após a entrada do Hotel Fazenda Santa Maria até a Via Enzo Perondini, vez que o referido trecho está intransitável. Indicação n.º 15/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Municipal, para que determine ao setor competente e à Renascer Instalações Elétricas, no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias visando o conserto e o funcionamento das lâmpadas dos postinhos existentes na Praça Sesquicentenário, do trecho que vai em frente do "Pala-dium Hotel", passa pelo "Vendão", até a "Pousada Circuito das Águas", vez que as mesmas não estão acendendo à noite, deixando o local muito escuro e perigoso. Indicação n.º 16/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda extensão da Estrada Municipal Alfeu Fedel, Bairro dos Leais, vez que a referida estrada está com muitos buracos e acives decorrentes das últimas chuvas. Indicação n.º 17/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Estrada Municipal Alfeu Fedel, Bairro dos Leais, vez que o mato está atrapalhando a visão. Indicação n.º 18/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Estradas Municipais existentes em nosso município, que não possuem pavimentação asfáltica, vez que as referidas estradas estão cheias de buracos e acives decorrentes das últimas chuvas. Indicação n.º 19/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Vias Públicas existentes em nosso município, que não possuem pavimentação asfáltica, vez que as referidas estradas estão cheias de buracos e acives decorrentes das últimas chuvas. Indicação n.º 20/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto - Bairro da Ramalhada, vez que a referida Estrada Municipal está

cheia de grandes buracos, estando crítico o estado de sua conservação e quase intransitável. Indicação n.º 21/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda extensão da Estrada Municipal Egisto Fruchi, Bairro da Ramalhada, vez que a referida estrada está com muitos buracos e acives decorrentes das últimas chuvas. Indicação n.º 22/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato em ambos os lados da Estrada Municipal Egisto Fruchi, Bairro da Ramalhada, vez que o mato está atrapalhando a visão. Indicação n.º 23/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato em todo Parque Fonte São Luiz, vez que o local está totalmente abandonado pela atual administração. Indicação n.º 24/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Vigilância Sanitária de Serra Negra - VISA, para que, em caráter de extrema urgência, por motivos de saúde pública, seja realizada vistoria completa para eliminar os inúmeros focos onde estão proliferando muitos mosquitos, inclusive o transmissor da dengue, chikungunha, zika, em todo o Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, considerando que no local há incontáveis pontos de água parada. Indicação n.º 25/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotados os procedimentos necessários para arrumar a fiação e a troca das inúmeras lâmpadas que estão queimadas na Praça Romualdo Cagnoni, situada na Avenida Castelo Branco, Serra Negra/SP. Indicação n.º 27/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza e corte do mato na Praça Romualdo Cagnoni, situada na Avenida Castelo Branco, Serra Negra/SP. Indicação n.º 28/2016, de autoria do vereador Ricardo



Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar portão na entrada da Praça Romualdo Cagnoni, situada na Avenida Castelo Branco, Serra Negra/SP, que está totalmente aberta. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Para constar, as indicações de nº 14/2016 e 26/2016, foram retiradas por seus respectivos autores. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 15/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se está na programação dos serviços municipais a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Mauro de Paula, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, e, em caso positivo, qual a data prevista para ser asfaltada a Rua Mauro de Paula. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 16/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Avenida 1", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 17/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 1", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 18/2016, de autoria do vereador Roberto Sebas-

tião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 2", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 19/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 3", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 20/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 4", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 21/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 5", localizada no Loteamento Colinas de Serra Negra, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 22/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com a ajuda dos setores competentes encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a via que se inicia na Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, 1ª via à direita - sentido centro-bairro, após passar cerca de um quilômetro do Parque Represa Santa Lúcia, que dá acesso à propriedades rurais: a) Trata-se de via pública? b) Pertence ao município de Serra Negra? c) Trata-se de uma Estrada Municipal? d) Quais os melhoramentos atualmente nela existentes? e) Qual a sua extensão e trajeto (início e fim)? f) Quais as coordenadas geográficas UTM da referida via? g) A Prefeitura Municipal de Serra Negra dá manutenção naquela via e quais os serviços geralmente realizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 23/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com a ajuda dos setores competentes encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a via que se inicia na Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, 2ª via à direita - sentido centro-bairro, após passar cerca de um quilômetro do Parque Represa Santa Lúcia, que dá acesso à propriedades rurais, dentre elas as propriedades da família Perli: a) Trata-se de via pública? b) Pertence ao município de Serra Negra? c) Trata-se de uma Estrada Municipal? d) Quais os melhoramentos atualmente nela existentes? e) Qual a sua extensão e trajeto (início e fim)? f) Quais as coordenadas geográficas UTM da referida via? g) A Prefeitura Municipal de Serra Negra dá manutenção naquela via e quais os serviços geralmente realizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 24/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com a ajuda dos setores competentes encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a via que se inicia na Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, 3ª via à direita - sentido centro-bairro, após passar cerca de um quilômetro do Parque Represa Santa Lúcia, que dá acesso à propriedades rurais: a) Trata-se de via pública? b) Pertence ao município de Serra Negra? c) Trata-se de uma Estrada Municipal? d) Quais os melhoramentos atualmente nela existentes? e) Qual a sua extensão e trajeto (início e

fim)? f) Quais as coordenadas geográficas UTM da referida via? g) A Prefeitura Municipal de Serra Negra dá manutenção naquela via e quais os serviços geralmente realizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 25/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com a ajuda dos setores competentes encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a via que se inicia na Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, que dá acesso ao Hotel Fazenda Big Valley: a) Trata-se de via pública? b) Pertence ao município de Serra Negra? c) Trata-se de uma Estrada Municipal? d) Quais os melhoramentos atualmente nela existentes? e) Qual a sua extensão e trajeto (início e fim)? f) Quais as coordenadas geográficas UTM da referida via? g) A Prefeitura Municipal de Serra Negra dá manutenção naquela via e quais os serviços geralmente realizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 26/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com a ajuda dos setores competentes encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a via que se inicia na Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, que dá acesso ao Hotel Fazenda Santa Maria: a) Trata-se de via pública? b) Pertence ao município de Serra Negra? c) Trata-se de uma Estrada Municipal? d) Quais os melhoramentos atualmente nela existentes? e) Qual a sua extensão e trajeto (início e fim)? f) Quais as coordenadas geográficas UTM da referida via? g) A Prefeitura Municipal de Serra Negra dá manutenção naquela via e quais os serviços geralmente realizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 27/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a Rua "C" do Loteamento Jardim Lucíola, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e

fim)? f) Quais as coordenadas geográficas UTM da referida via? g) A Prefeitura Municipal de Serra Negra dá manutenção naquela via e quais os serviços geralmente realizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 25/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com a ajuda dos setores competentes encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a via que se inicia na Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, que dá acesso ao Hotel Fazenda Big Valley: a) Trata-se de via pública? b) Pertence ao município de Serra Negra? c) Trata-se de uma Estrada Municipal? d) Quais os melhoramentos atualmente nela existentes? e) Qual a sua extensão e trajeto (início e fim)? f) Quais as coordenadas geográficas UTM da referida via? g) A Prefeitura Municipal de Serra Negra dá manutenção naquela via e quais os serviços geralmente realizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 26/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com a ajuda dos setores competentes encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a via que se inicia na Estrada Municipal Antonio Perli, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, que dá acesso ao Hotel Fazenda Santa Maria: a) Trata-se de via pública? b) Pertence ao município de Serra Negra? c) Trata-se de uma Estrada Municipal? d) Quais os melhoramentos atualmente nela existentes? e) Qual a sua extensão e trajeto (início e fim)? f) Quais as coordenadas geográficas UTM da referida via? g) A Prefeitura Municipal de Serra Negra dá manutenção naquela via e quais os serviços geralmente realizados? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 27/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a Rua "C" do Loteamento Jardim Lucíola, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e

votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 28/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a Rua "F" do Loteamento Jardim Luciola, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 29/2016, de autoria do vereador Demétrius Ítalo Franchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja reiterado integralmente ao Senhor Prefeito Municipal o requerimento de informações de número 557/2015 solicitando para que informe a esta Casa de Leis, se a rua localizada ao lado da Praça 01, na confluência das Avenidas Professor José Laffranchi com Oswaldo Aparecido Thomazi, Loteamento Nova Serra Negra, Bairro das Posses, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 30/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja reiterado integralmente ao Senhor Prefeito Municipal, o requerimento de informações de número 32/2015 solicitando para que informe a esta Casa de Leis se a passagem que liga a Rua Matheus Mattedi à Rua Ariadne Maria Mittestainer, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP, é de propriedade pública, se trata-se de uma viela e se possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 31/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja reiterado ao senhor Prefeito Municipal, o requerimento de informações de número 33/2015 solicitando para que informe a esta Casa de Leis, se a Pista de Skate localizada na Praça Sesquicentário, Centro, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 32/2016, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja reiterado integralmente ao Senhor Prefeito Municipal, o requerimento

de informações de número 21/2015 solicitando para que informe a esta Casa de Leis, se a creche-escola que está sendo construída contíguo ao Loteamento Residencial das Posses e em frente à Estrada Municipal Sebastião de Godoi Bueno possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 34/2016, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja reiterado integralmente ao senhor Prefeito Municipal, o requerimento de informações de número 25/2015 solicitando para que informe a esta Casa de Leis, se a Quadra Poliesportiva localizada no início da Estrada Municipal Maria Catini Canhassi, no Núcleo Urbano do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 66/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com a ajuda dos setores competentes, apresente a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à Festa de Peão - Rodeio Serra Negra - 2016 e os seus procedimentos licitatórios. a) Qual a data prevista para ser realizado o Rodeio de Serra Negra - 2016? b) Já foram iniciados os procedimentos licitatórios para contratação de empresa que realizará o Rodeio de Serra Negra - 2016? Em que fase licitatória se encontra? c) Encaminhar cópia integral do Edital de Licitação para contratação de empresa para a realização do Rodeio de Serra Negra - 2016. d) Encaminhar cópia integral do processo contendo todo o procedimento licitatório. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 01/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 45 ANOS DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SERRANA, comemorados no final do mês de dezembro de 2015, parabenizando pelos relevantes encontros e integração que promove com a população serrana, incentivando a prática sadia de esportes, durante as inúmeras partidas de futebol já realizadas. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência

aos membros da Associação Atlética Serrana: Ricardo Colatto, Alemano, Marcos Padula, Airton, Celino, Marquinhos Menezes, Juninho, Romeu Eduardo Furgeri, Jarinú, José Roberto, Carlinho Gilli, Rondineli, Aparício, Nilton Abreu, Ivan Accorsi Junior, Humberto, Onadil Junior, Clóvis Pegorari, Wagner Luis dos Santos, Claudio Gila Pereira, Luiz Carlos Demattê, extensivo a todos os demais membros que fazem ou já fizeram parte da Associação Atlética Serrana. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 02/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pela passagem do DIA DO FOTÓGRAFO, comemorado em 08 de janeiro de 2016. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência para: Foto Fagundes, Gerson Cordeiro, Eduardo Lopes (Dudu), Cássio Manzano, Sueli, Valdair Lugli Salomão, Carlos Alberto Salomão. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 03/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a dedicada e experiente profissional MARISA CIOLFI, por ter completado no mês de janeiro/2016, 30 anos de serviços efetivamente prestados junto ao Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 04/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante, dedicado, conceituado, experiente e respeitado DOUTOR SÉRGIO ARAÚJO GOMES, por ter completado o "Jubileu de Prata" (25 anos), na data de 11 de janeiro de 2016, como Juiz de Direito junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, tendo, inclusive, por vários anos, desempenhado suas importantes funções na Comarca de Serra Negra/SP. Parabéns ao Exmo. Sr. Dr. Sérgio Araújo Gomes, pelos relevantes serviços prestados à Magistratura Paulista e à população em geral, desejando que seja abençoado com muita saúde para continuar por muitos e muitos anos se dedicando à judicatura. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e ao Exmo. Sr. Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 05/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente, dedicado e prestativo senhor PEDRO DIAS, conhecido popularmente como "Pedrinho da Ambulância", pelos 20 (vinte) anos de excelentes serviços prestados como motorista de ambulância no município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 06/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante e experiente advogado DOUTOR ADIB KASSOUF SAD, por sua nomeação, em 13 de janeiro de 2016, como Presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, para o triênio 2016/2018, desejando muito sucesso nesta nova empreitada, parabenizando-o pelos relevantes trabalhos e ações prestados à toda população na área jurídica. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, ao seu pai - Doutor Adib Feres Sad, as Ordens dos Advogados do Brasil das Subseções dos municípios de Serra Negra e Amparo, na pessoa de seus respectivos presidentes e aos membros da diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 07/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DOUTOR ADIB FERES SAD, por ter completado, no mês de janeiro/2016, seu 87º aniversário. O doutor Adib Feres Sad é um dos advogados de maior expressão em nossa região, vez que possui vastos conhecimentos jurídicos e imensa experiência profissional, que o faz se destacar no âmbito do Direito. Ressalto que o doutor Adib Feres Sad, com seus 87 anos de idade, continua se dedicando e desempenhando com maestria seu trabalho de advogado, de modo que esta Casa de Leis deve parabenizá-lo pelos relevantes serviços prestados à população. Desejo ao doutor Adib Feres Sad muita saúde, plenas realizações e



que continue sendo abençoado em todos os seus dias. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 08/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os PREFEITOS RECENTEMENTE ELEITOS PARA COMPONEREM A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DAS CIDADES ESTÂNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - APRECESP, sendo estes os eleitos: Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga. Vice-Presidente: Fernando Fiori de Godoy - Prefeito de Holambra. 1.º Secretário: José Roberto Zem - Prefeito de Morungaba. 2.º Secretário: Antonio Luiz Colucci - Prefeito de Ilha Bela. 1.º Tesoureiro: Marco Aurélio Gomes dos Santos - Prefeito de Itanhaém. 2.º Tesoureiro: André Eduardo Bozola de Souza Filho - Prefeito de Socorro. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados (Diretoria Executiva), à APRECESP e a todos os (as) Prefeitos (as) e Câmaras Municipais das Cidades Balneárias, Climáticas, Hidrominerais e Turísticas do Estado de São Paulo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 09/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal ARY FERRARESSO e DALVA FONTANA FERRARESSO, pelos 48 anos de união conjugal, comemorados em 20 de janeiro de 2016, sendo o casal um perfeito exemplo de união, respeito e companheirismo. Peça a Deus para que continue abençoando o casal e toda a sua família. Da decisão desta Casa requeremos mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 10/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA NEGRA, que foram empossados em 08 de janeiro de 2016. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados: José Guilherme Leonel de Rezende Foster, José Maria Valentino, Najara Bitencourt Pedroso Mainente, Rosângela Aparecida

Godoy Oliveira e Silvana Aparecida Bernardo de Lima. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 11/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o novo Bispo da Diocese de Amparo DOM LUIZ GONZAGA FECHIO, nomeado pelo Papa Francisco em 06 de janeiro de 2016. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos Padres Sidney Wilson Basaglia e André Ricardo Panassolo. JUSTIFICATIVA: Dom Luiz Gonzaga Fechio nasceu no dia 4 de dezembro de 1965, na cidade de Matão, São Paulo, onde também recebeu os sacramentos da iniciação católica. Seus pais são Ernesto Fechio e Iracy Paulichi Fechio. Estudou teologia entre os anos 1987 e 1990 na PUC Campinas. Recebeu a ordenação sacerdotal no dia 14 de dezembro de 1990. Foi padre da diocese de São Carlos (SP) até sua nomeação como bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte. Nos seus dois primeiros anos como sacerdote, de 1991 a 1992, dom Luiz trabalhou na Paróquia Santo Antônio, em São Carlos, colaborando também no Seminário Diocesano, como orientador espiritual e auxiliando em algumas aulas. Nos cinco anos seguintes (1993 a 1997), foi vigário paroquial e pároco nas cidades de Bariri e Itajú. Em 1998, transferido para Jaú, atuou como pároco nas paróquias Nossa Senhora do Patrocínio e Nossa Senhora de Fátima e reitor no Seminário Propedêutico, entre os anos 1998 e 2006. Nos dois anos posteriores cursou mestrado. Retomou o Propedêutico no segundo semestre de 2008, até 2009, quando foi transferido para exercer a função de reitor no Seminário Maior (Filosofia), em São Carlos (SP). De abril de 2009 até sua ordenação episcopal realizou trabalho pastoral na Paróquia Santos Anjos, em São Carlos. Durante o período em que trabalhou como formador, participou do Conselho de Presbíteros. Foi nomeado bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte no dia 19 de janeiro de 2011 e recebeu a ordenação episcopal no dia 19 de março, na Catedral de São Carlos (SP). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 12/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o produtor de café, senhor PAU-

LO ROGÉRIO P. MARCHI, do Sítio Santa Rosa, pela conquista do 2.º lugar na categoria natural e 9.ª posição geral no 12.º Concurso Nacional da ABIC de Qualidade do Café, do qual participaram cafeicultores de São Paulo, Paraná, Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 13/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o jovem JOÃO HENRIQUE PINTON, por ter sido aprovado/ingressado, neste ano de 2016, na concorrida Faculdade Federal de Itajubá/MG, para o curso/bacharelado em Física, desejando muito sucesso, dedicação e empenho nesta nova fase de estudos. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 14/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pela inauguração, em 22 de janeiro de 2016, do GULOSÃO LANCHES, localizado no Campo do Sete, Serra Negra/SP, oferecendo produtos de qualidade, agradando e atendendo as expectativas de seus clientes, desejando muito sucesso e prosperidade nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 38/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e atuante DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI, pela sua recente nomeação como Secretário da Educação do Estado de São Paulo. Desejo ao Nobre Secretário de Estado muito sucesso nesta nova empreitada e que, com certeza, realizará excelente trabalho à frente da pasta da Educação. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao homenageado e ao Governador do Estado de São Paulo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 39/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Rei Momo - TIAGO DIVINO FERREIRA, Rainha - MARIA CA-

ROLINE VICENTE DE SOUZA e as Princesas - JOSELAINÉ EDMARA DO CARMO e DALILA PRAXEDES FRAZÃO, por terem sido eleitos membros da Corte do Serra Folia 2016. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 67/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a esportista - "Biker" PAMELA BERTINI TAFNER, por ter conquistado o honroso 3.º lugar - Expert Feminina, na duríssima 1.ª Etapa do GP Ravelli - Jacutinga, realizada dia 31 de janeiro de 2016. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência a homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 68/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o esportista - "Biker" LUCIANO CONSTANTINO, por ter conquistado o honroso 4.º lugar Pro Master B, na duríssima i m a 1.ª Etapa do GP Ravelli - Jacutinga, realizada dia 31 de janeiro de 2016. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento n.º 40/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Edna Luz de Moraes. Requerimento n.º 41/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Helena Chorfi Baldini. Requerimento n.º 42/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Regina Celeghim Invernizzi. Requerimento n.º 43/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Alcides Godoi. Requerimento n.º 44/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Moacyr Fernandes Garcia. Requerimento n.º 45/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consigna-







resposta ao requerimento nº 764/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, informando que após o encerramento do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra Negra/SP, iniciou-se o processo de elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, em que foram realizadas diversas audiências públicas e demandou muito tempo, onde a maioria dos Conselheiros participaram deste processo. Informa ainda que a Municipalidade está viabilizando a reconstituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra Negra, onde deverá ser realizada nova eleição para definição dos Membros. - Ofício nº 049/2016, em resposta ao requerimento nº 767/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando as informações solicitadas com relação ao Plano Municipal de Resíduos Sólidos, no sentido de que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, pleiteou recurso federal para a implantação de Ecopontos. Com relação ao descarte irregular de resíduos, quando é possível identificar os infratores, são aplicadas as sanções cabíveis, mas, até a presente data, não foi autuado nenhum município, pois não houve ocorrências de descartes irregulares em que foi possível identificar o infrator. **EXPEDIENTE DE DIVULGADOS:** - Ofício do Presidente do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança do Município de Serra Negra/SP, Marco Antonio Serafim, solicitando para que sejam adotadas as providências preventivas necessárias, com vistas a aprimorar ainda mais a infraestrutura do Carnaval 2016 de Serra Negra/SP, conforme relatório de sugestões que segue junto ao referido ofício. - Da Secretaria Municipal de Saúde, convidando a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2015, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, no dia 12 de fevereiro de 2016, sexta-feira, a partir das 14h30min. - Da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de São Paulo, convidando para a Posse Solene de seus Diretores, dos Conselheiros Secionais e Federais Paulistas e dos Diretores da CAASP – Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo, eleitos para o triênio 2016/2018, a realizar-se

no dia 03 de março de 2016, às 19 horas, no Palácio das Convenções do Anhembi, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1.209, portão 35, São Paulo/SP. - Correspondências recebidas no período de 02 a 11 de fevereiro de 2016. **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Mensagem nº 010/2016, encaminhando o projeto de lei nº 18/2016, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), a ser destinado para a contrapartida do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para a continuação das obras do Sistema de Prevenção e Combate no Centro de Convenções. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação nº 29/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua José Fernandes de Carvalho - Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, haja vista que aquela via pública está intransitável. Indicação nº 30/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizada vistoria na residência que está totalmente abandonada na Rua José Ramos da Silva, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, vez que no local há vários focos transmissores de insetos, inclusive do transmissor da dengue, chicungunha e zica, principalmente em uma caixa d'água que há tempos está aberta acumulando a água da chuva. Indicação nº 31/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Vigilância Sanitária de Serra Negra, para que seja realizada vistoria na residência que está totalmente abandonada na Rua José Ramos da Silva, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, vez que no local há vários focos transmissores de insetos, inclusive do transmissor da dengue, chicungunha e zica, principalmente em uma caixa d'água que há tempos está aberta acumulando a água da chuva. Indicação nº 32/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Se-

nhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Santa Emília, Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 33/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de cascalhar toda a extensão da Rua Santa Emília, Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 34/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar pavimentação asfáltica e a realização dos serviços de infraestrutura para escoamento de águas pluviais e de esgoto em toda a extensão da Rua Santa Emília, Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 35/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser aumentado o leito carroçável da Rua Santa Emília, Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que a rua é muito estreita, de modo que atualmente não passam dois veículos em certos trechos, principalmente quando está transitando ônibus escolar e veículos de porte maior ou caminhão, gerando situações de perigo, vez que pode ocorrer no local graves acidentes. Indicação nº 36/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, para que sejam feitas lombadas (de terra), em pontos estratégicos, em toda a extensão da Rua Santa Emília, Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando no local em altíssima velocidade, gerando o sério risco de ocorrerem graves acidentes no local. Indicação nº 37/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Guarda Civil Municipal, para que sejam realizadas rondas policiais, pelo menos de 2 a 3 vezes por dia, em horários diferenciados, no Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP,

principalmente na Rua Santa Emília, vez que os moradores estão reclamando da total falta de segurança no local e que vários motoristas não estão respeitando as leis de trânsito, inclusive transitando com seus veículos em excesso de velocidade, o que pode gerar graves acidentes. Indicação nº 38/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Polícia Militar Serra Negra, para que sejam realizadas rondas policiais, pelo menos de 2 a 3 vezes por dia, em horários diferenciados, no Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, principalmente na Rua Santa Emília, vez que os moradores estão reclamando da total falta de segurança no local e que vários motoristas não estão respeitando as leis de trânsito, inclusive transitando com seus veículos em excesso de velocidade, o que pode gerar graves acidentes. Indicação nº 39/2016, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Eduardo Aparecido Barbosa e Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com toda a Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra/SP, realizem mutirões para a realização de exames de oftalmologia, neurologia, cardiologia e ultrassonografia, visando a atender qualquer demanda que se encontra reprimida no município de Serra Negra/SP. Indicamos mais, que os Postos de Saúde do nosso município permaneçam abertos durante os sábados e domingos para a realização dos mutirões, atendendo as necessidades da nossa população. Indicação nº 40/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que analise o e-mail encaminhado à Câmara Municipal de Serra Negra pelo município Paulo Benedito Celeguin Juliat, e, dentro do possível, adote os procedimentos necessários visando atender as várias solicitações do município. Indicação nº 41/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize operação tapa-buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, vez que a referida Estrada Municipal está cheia de enormes buracos. Indi-



cação nº 42/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize corte do mato em ambos os lados da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, vez que está prejudicando a visão. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Paulo Sérgio Osti, Eduardo Aparecido Barbosa, Edson B. O. Markezini, Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Danilo Francisco Andrade Guerreiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 69/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Raia de Bocha instalada no CILES “Luiz Gonzaga Colli Beghini”, situado no Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 70/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis quantas e em quais locais/endereços estão instaladas as Raias de Bocha pertencentes ao município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 71/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis quais os serviços de infraestrutura estão previstos para serem realizados neste ano de 2016 na Rua Santa Emília, Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, informando também qual a data prevista para serem executados pela municipalidade. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Reque-

ramento nº 73/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado aos Correios, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, por qual motivo não é realizada a entrega de correspondências na Rua Mauro de Paula, Bairro dos Francos, Serra Negra, já que a referida rua se encontra a 30 metros da Avenida João Gerosa. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 72/2016, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a jovem estudante EMILIANA BROTTTO GUIDETTI, por ter sido aprovada, em 1º lugar, na Faculdade Federal de São Carlos/SP - UFSCar, para cursar Ciências Biológicas. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 74/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o RESTAURANTE BAR E LANCHONETE D’GUST, inaugurado recentemente na Rua João Pires, número 65. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência aos proprietários Luiz e Silvana. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 75/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Secretário Municipal de Turismo - EDSON RODRIGO OLIVEIRA CUNHA pelo belíssimo “Carnaval Serra Folia 2016” realizado em nossa Estância Turística neste ano de 2016. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao homenageado, extensivo a todos os funcionários da Secretaria Municipal de Turismo de Serra Negra e a todos que diretamente ou indiretamente colaboraram com o evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 76/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os locutores PEDRO GIOVANY, BRAGANÇA e ZI-

NHO BROTTTO pelo excelente trabalho realizado durante o “Carnaval Serra Folia 2016”. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 77/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRA NEGRA pelo excelente trabalho realizado durante o “Carnaval Serra Folia 2016”. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao Comandante da Guarda Civil Municipal Marcelo Boccatto Alves e a todos os Guardas Civis Municipais de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 78/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a BANDA VIRTUDE ZERO - ADRIANO CAZOTTO pelas belíssimas apresentações realizadas durante o “Serra Folia - Carnaval Serra Negra/SP 2016”. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência ao senhor Adriano Cazotto, extensivo a todos os integrantes da Banda. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 79/2016, de autoria do vereador Demétrius Ítalo Franchi, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS que trabalharam no “Carnaval Serra Folia 2016”, contribuindo para que tudo ocorresse na mais perfeita ordem durante as diversas atrações realizadas, fazendo com que o evento fosse coroado de pleno êxito. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). **ORADORES:** usaram da palavra os vereadores Paulo Sérgio Osti e Edson B. O. Markezini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Markezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fiora-

vanti e Roberto Sebastião de Almeida. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 19/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o “Título Honorífico de Cidadão Serrano” ao senhor JOSÉ LAMARTINE NOVAES SKITNEVSKY. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Em questão de ordem, o vereador Roberto Sebastião de Almeida solicitou inversão da ordem de votação dos projetos incluídos na ordem do dia da presente sessão ordinária, passando o item “II” a ser o item “V”. Posto em votação o pedido de inversão da pauta, foi aprovado por unanimidade (07 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 018/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a contrapartida do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para a continuação das obras do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no Centro de Convenções. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos (07x01). Em questão de ordem, o vereador Ricardo Favero Fioravanti solicitou votação nominal que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o projeto de lei nº 018/2016: Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Markezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereador que rejeitou o projeto de lei nº 018/2016: Ricardo Favero Fioravanti. III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 089/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês “Dezembro Laranja”, visando à conscientização da população sobre o câncer de pele e a importância da realização do diagnóstico precoce. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Saúde e Política Social, c) de Política Ur-



**DECRETO LEGISLATIVO nº 333, DE 2016**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2015**  
**Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida**

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor JOSÉ LAMARTINE NOVAES SKITNEVSKY)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor JOSÉ LAMARTINE NOVAES SKITNEVSKY.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 12 de fevereiro de 2016.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSÉ LUIZ BERTEVELLO  
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI  
Secretário Geral Administrativo

**DECRETO LEGISLATIVO nº 334, DE 2016**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2015**  
**Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida**

(Concede Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” ao senhor FÁBIO BACCIN FIORANTE)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” ao senhor FÁBIO BACCIN FIORANTE.

Art. 2º A entrega da Medalha e do respectivo Diploma será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 12 de fevereiro de 2016.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSÉ LUIZ BERTEVELLO  
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI  
Secretário Geral Administrativo

**RESOLUÇÃO Nº 397, DE 2016**  
**Projeto de Resolução nº 01/2016**

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Serra Negra/SP**

Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o fim de representar a Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, na busca de recursos públicos para investimento no Município de Serra Negra/SP, na cidade de Brasília/DF, durante os dias 01 de março de 2016 a 04 de março de 2016.

Art. 2º A Comissão de Representação criada por esta Resolução será composta por até 03 (três) membros e findará suas atividades em 04 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Serra Negra, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de fevereiro de 2016.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSÉ LUIZ BERTEVELLO  
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI  
Secretário Geral Administrativo

# Serra Negra disputará o JORI em Americana em maio



O Governo do Estado de São Paulo publicou portaria que estabelece o regulamento dos Jogos Regionais dos Idosos para o ano de 2016, promovido pelas Secretarias Estaduais de Esporte, Lazer e Juventude;

de Desenvolvimento Social, de Saúde e Fundo Social de Solidariedade do Estado, com o objetivo de valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem-estar, resgatando a auto-

estima para melhor convívio social dos idosos nos municípios do Estado de São Paulo.

Neste ano, a 4ª Região Esportiva, da qual Serra Negra faz parte, terá as competições entre os dias 11 e 15 de maio.

As finais estaduais estão previstas para ocorrer na cidade de Barretos entre 29 de junho e 3 de julho. Serra Negra é tricampeã na modalidade dança de salão, além de ter uma medalha de prata e uma de bronze.

## Copa Guaíçara terá abertura no dia 28

As primeiras partidas da 23ª Copa Guaíçara de Futebol Amador estão con-

firmadas para o dia 28 de fevereiro no Estádio Municipal "Barbosinha". A partir

das 14h, XV de Novembro x Peñarol entram em campo disputando uma vaga para a

integrar o grupo 1 que conta com o Guaíçara, que já está na fase de grupos. Depois será a vez de Paulistinha x Força Jovem medirem forças em busca da vaga pelo grupo 2, onde o São João tem vaga assegurada. Em 6 de março, mais duas partidas completam a etapa de jogos eliminatórios: Juventude Serrana x Villa decidem quem avança para o grupo 1 e Paulista x Torino lutam pela outra vaga no grupo 2. Esses jogos, caso terminem empatados, terão o vencedor conhecido através da cobrança de penalidades máximas.

A partir da rodada do dia 07/03 começam as disputas na fase de grupos, onde os times se enfrentam em busca da vaga na final.

